



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ATA Nº II DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS) APRESENTADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE REFORMA DA SUBSEÇÃO DO COREN/PI DE FLORIANO/PI.....

Ao dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sede do COREN/PI, situada à Rua Magalhães Filho, nº 655, Centro/Sul, em Teresina-Piauí, reuniu-se a partir das 10:00 (dez horas) a Comissão Especial de Licitação - CEL, composta pelos membros: Aécio Francinêlio Moura Campelo – Presidente da CEL, membros efetivos: Robert Márcio da Silva Penha, Roberta Neilandia Soares Ferreira, Antônio Alberto Nunes de Carvalho e membro suplente: Samona Sousa Gomes, devidamente nomeados, de acordo com a portaria de nº 994/2022, de 28 de dezembro de 2022, nos termos do processo administrativo nº 884/2022 para processar e julgar os procedimentos da **Tomada de Preços n.º 01/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de reforma da Subseção do Coren/PI de Floriano/PI, localizado na Rua Fernando Marques, 560, Centro, Floriano/PI, para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN/PI, com fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços a serem solicitados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Declarada aberta a Sessão Pública, o Presidente da CEL registrou que não compareceu nenhum licitante na sessão. Dando continuidade, iniciou-se a abertura do ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO, da licitante habilitada, a empresa Vasconcelos Engenharia Ltda, CNPJ: 08.761.449/0001-61, após a conferência de sua inviolabilidade pela comissão, registrando também a inviolabilidade das propostas das licitantes inabilitadas. Em seguida, os membros da CEL submeteram para rubrica todas as páginas dos documentos “Proposta de Preços” conforme deliberação acordada na sessão. Ato contínuo, o Presidente da CEL abriu o envelope de proposta de preço da empresa que restou habilitada e constatou o seguinte valor na sua proposta: R\$ 399.476,80 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). O Presidente da CEL, juntamente com sua equipe de apoio, decide suspender a sessão e comunica que a proposta de preço será encaminhada para análise do setor técnico (Engenheiro) para conferência dos valores e quantitativos, bem como da planilha de composição do BDI apresentado pela licitante habilitada. Tal medida foi prevista no ato de convocação para presente sessão, haja vista a complexidade dos documentos a serem analisados. Somente após o aval técnico é que a CEL divulgará o resultado do Diário Oficial da União, abrindo-se o prazo recursal na forma do art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sendo que, a partir desta mesma publicação, os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sede do COREN/PI, em dias úteis, das 08h00 às 17h00. Finalizando, o Presidente da CEL informou que a presente Ata será disponibilizada no site do COREN/PI e, tão logo seja concluído o julgamento da proposta de preço, também serão divulgados o Relatório Final da CEL, assim como Relatório Técnico e respectiva proposta apresentada. Por fim, considerando que nenhum licitante inabilitado buscou o respectivo Envelope nº 2, conforme previsto no item 8.8 do Edital da Tomada de Preços nº 001/2022, estes ficarão disponíveis para**

1



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

retirada no protocolo do COREN/PI, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), devendo os responsáveis se identificarem com documento de identificação com foto. Não sendo feito a retirada dentro desse prazo, os envelopes serão devolvidos, devidamente lacrados, por correspondência com Aviso de Recebimento. Fica registrado que no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a licitante envie as propostas de preços no formato (Excel), sem as devidas proteções de segurança para análise do setor técnico (Engenheiro) para conferência das planilhas dos valores apresentados. Nada mais havendo, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), encerrou-se a sessão pública, da qual foi lavrada e lida a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente e membros da CEL presentes.

COMISSÃO:


Aécio Francinélcio Moura Campelo – Presidente da CEL


Antônio Alberto Nunes de Carvalho – Membro Titular


Robert Márcio da Silva Penha – Membro Titular


Roberta Neilândia Soares Ferreira – Membro Titular


Samona Sousa Gomes – Membro Suplente